

reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao Conselheiro Vice-Presidente – “Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno traz as atribuições do Conselheiro Secretário, além das atividades próprias de membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir Certidões; V – assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; VI – assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do Conselheiro Tesoureiro estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII - Autorizar despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX - Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08”. A reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às 15h20min e nada mais tendo a relatar, eu, Maurício Cardoso da Silva (CRA-PR 22261), funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presença vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

90442/2017

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO – CRBio-07

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO – CRBio-07 torna público que os locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados. 1) As provas serão aplicadas no dia 1º de outubro de 2017. 2) A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF: a) abertura dos portões: 13h; b) fechamento dos portões: 14h; c) duração das provas: 3h. 3) O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> 4) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido. 4.1) O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões. 5) Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha. 5.1) O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados. 5.2) O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5. 6) O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CRBio 08085/07-D
Presidente

90669/2017

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2017/2018 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicólogo JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 - Conselheiro Presidente, Psicóloga ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 - Conselheira Secretária e Psicólogo FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES

(CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2017/2018. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados: JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00, ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15, CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 e FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53

90441/2017

Municipalidades

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017
Menor Preço Lote.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Segurança e Serviços de Monitoramento Eletrônico, bem como a manutenção corretiva do sistema de monitoramento eletrônico, conforme Termo de Referência no Anexo I, deste Edital. Prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato. Valor máximo da licitação R\$ 41.872,00. Visita Técnica aos locais até dia 11/10/2017, agendar na Divisão Licitação pelo fone: (44) 3437-8325.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

ABERTURA: 16/10/2017 – 09h00min, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro. **Edital na íntegra:** O Edital poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de 28/09/2017 até 13/10/2017 às 17:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 25 de setembro de 2017.

Magda Julia do Carmo Pereira
Pregoeira

90635/2017

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Passeio e Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 09h15min do dia 18 de Outubro de 2017** e abertos a partir das **09h30min horas**, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Arapongas, 25 de Setembro de 2017.

Ricardo K. Koike
Presidente da Comissão

90649/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2017

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos básico e emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 09h15min do dia 19 de Outubro de 2017** e abertos a partir das **09h30min**, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 25 de Setembro de 2017.

Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

90648/2017